

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 003 /2017 – URH

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando o contido na **Instrução URH nº 001/2017** que versa sobre o **IAMSPE Servidor Afastado e IAMSPE Agregado Servidor Afastado** para os servidores autárquicos que se encontram afastados da função titular, para responder por um emprego público em confiança CLT.

Considerando a necessidade de auditoria em folha de pagamento, quanto a identificação de possíveis ocorrências que não tiveram a respectiva atualização em decorrência das Evoluções Funcionais, Concessões de Vantagens e Incorporações.

Considerando que a não regularização desses valores poderá gerar prejuízos no retorno do servidor a função Autárquica.

Solicito que as situações existentes na Unidade de Ensino sejam analisadas.

Identificado a necessidade de atualização, as mesmas deverão ser alteradas imediatamente no arquivo de folha de pagamento de fevereiro/2017 do Sistema Integrado de Gestão – SIG, conforme descrito abaixo:

- Providenciar o lançamento desses valores na operação 6N em seus respectivos V/D's;
- Providenciar o lançamento dos valores atrasados na operação 1 N, valor e período.

Dúvidas pertinentes ao lançamento em folha de pagamento deverão ser dirimidas junto ao assistente responsável por sua Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal do Departamento de Gestão de Folha de Pagamento.

Certo de contar com a costumeira colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico da URH

Ilmo. (a) Senhor (a)
Diretor de ETEC/FATEC